

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1081/2024

Linhares- ES 17 de OUTUBRO de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE SEJA FEITO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL REDUTOR DE VELOCIDADE NOS PADRÕES OFICIAIS BEM COMO RE-INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO (PARE) NO CRUZAMENTO DA RUA JOÃO UBALDO DE SOUZA X AVENIDA REPUBLICA – BAIRRO INTERLAGOS – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a falta de **LOMBADA E PLACA DE SINALIZAÇÃO** no endereço acima citado no Bairro **INTERLAGOS** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE SEJA FEITO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL REDUTOR DE VELOCIDADE NOS PADRÕES OFICIAIS BEM COMO RE-INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO (PARE) NO CRUZAMENTO DA RUA JOÃO UBALDO DE SOUZA X AVENIDA REPUBLICA – BAIRRO INTERLAGOS – LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a pedidos de moradores da comunidade, constatou a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois não existe no local uma **LOMBADO/QUEBRA MOLA**, e isso vem gerando por parte da municipalidade inúmeras reclamações e por isso solicitam por parte do **PODER PÚBLICO** uma solução para o problema, que neste caso a **CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO de REDUTOR DE VELOCIDADE BEM COMO RE-COLOCAÇÃO DE PLACA (PARE) DE SINALIZAÇÃO.**

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – (DETRO)** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003600340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 18/10/2024 13:16

Checksum: **D201708458C37E6352C0F854B404DD2B7CC05DA873D33EB49D353E13A65C5F96**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.